



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 22 (vinte dois) de fevereiro às 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Tarcísio Pereira Leite, Ernando Clarindo da Silva e Antônio José de Melo. Deixou de comparecer Rael Antônio de Oliveira, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 40,1º. Em seguida autorizou o segundo secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão, usou da palavra o vereador Robson de Almeida, o qual fez ciente nunca ter citado nome de qualquer vereador nas redes sociais, porém não admite tais acusações deduzida pelo vereador José Erivaldo. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi a presente ata colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos vereadores. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou discussão e votação dos **Projetos de Resolução a seguir: nº. 02/2022**, de autoria do Sr. Vereador Robson de Almeida, apresentado pela Mesa Diretora, concedendo Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Joaquim Soares dos Santos; e, **nº 03/2022**, de autoria do Sr. Vereador Robson de Almeida, apresentado pela Mesa Diretora, concedendo Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Marcos André dos Santos Braga. Foi adiado para próxima reunião o **Projeto de Lei nº 01/2022**, deste Legislativo Municipal, de autoria do Sr. Vereador Robson de Almeida, apresentado pela Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências. Na sequência a Sra. Presidenta convidou o vereador Robson de Almeida, Presidente da comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ler seus devidos pareceres aos **Projetos de Resolução**, ora apresentados. Conclusão da citada Comissão, os projetos estão atos a serem apreciados pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo o vereador Tarcísio Pereira inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta a concedeu, o qual no momento agradeceu a Sra. Prefeita por ter passado a máquina patrô no loteamento Zito Paes, vizinho ao bairro Eliza Holanda, atendendo meu pedido, disse o vereador. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida foram colocados em discussão do **plenário os Projetos de Resolução nºs. 02 e 03/2022**, acima citados. Usou da tribuna o Sr. Vereador Robson de Almeida para justifica-los, como autor dos mesmos. Não havendo mais vereador a usar da palavra foram colocados em primeira e única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118104533.pdf>  
assinado por: idUser 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 08 (oito) do mês de março às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).*

---

*Presidente*

/

---

*1º - Secretário*

*2º - Secretário*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118104533.pdf>  
assinado por: idUser 83